



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 087/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO RAFAEL
SOUZA SILVA”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 101-A, da Lei nº 366/2008 de 03 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Srº. **RAFAEL SOUZA SILVA – AGENTE DE VIGILANCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir de 08 de fevereiro de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023